



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO  
DIRETORIA DO FORO

---

## PORTARIA Nº 091/2016 - DF

O Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Diamantino – MT – **Dr. André Luciano Costa Gahyva** - no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a visita "in loco" que será realizado nos dias 03/08/16 à 08/10/16 nesta Comarca, pelos técnicos do Departamento de Conectividade e dos técnicos da Divisão de Manutenção, com o objetivo de efetuar manutenção preventiva na rede elétrica e lógica para implantação do PJe;

**CONSIDERANDO** a sugestão do Diretor do Departamento de Conectividade para suspensão do expediente e a visita dos técnicos;

### Resolve:

**Art. 1º - DETERMINAR** a suspensão do expediente forense e prazos processuais nos dias **03, 04 e 05 de outubro de 2016** (segunda-feira, terça-feira e quarta- feira);

**Art. 2º - DETERMINAR** que 01 servidor de cada secretaria e gabinete permaneça nas dependências do Fórum para suporte aos técnicos, dispensando-se os demais servidores;

**Art. 3º - PRORROGAR** os prazos processuais para o primeiro dia útil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra – se, remetendo – se cópia a todas as secretarias e ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Diamantino, MT, 28 de setembro de 2016.

  
**André Luciano Costa Gahyva**

Juiz de Direito Diretor do Foro em Subst. Legal